



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 3.706, DE 2024

(Do Sr. Delegado Palumbo)

Esta Lei dispõe sobre a proibição do cadastro de beneficiários de programas de assistência governamental em plataformas de apostas e jogos de azar.

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-131/2024.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo  
MDB/SP

**PROJETO DE LEI N° , de 2024**  
(Do Deputado DELEGADO PALUMBO)

Esta Lei dispõe sobre a proibição do cadastro de beneficiários de programas de assistência governamental em plataformas de apostas e jogos de azar online.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proibição do cadastro de beneficiários de programas de assistência governamental em plataformas de apostas e jogos de azar online.

Art. 2º Fica proibido o cadastro e a participação de beneficiários de programas de assistência financeira governamental, como o Programa Bolsa Família, em plataformas de apostas e jogos de azar online.

Art. 3º As plataformas de apostas e jogos de azar online, operando no Brasil ou oferecendo seus serviços a residentes no território nacional, deverão adotar mecanismos de controle que impeçam o cadastro de usuários que sejam beneficiários de programas de assistência governamental.

Parágrafo único. Para a verificação do cumprimento do disposto no *caput*, as plataformas deverão consultar uma base de dados oficial, a ser disponibilizada pelo governo federal, contendo a lista de beneficiários ativos desses programas.

Art. 4º O beneficiário que for comprovadamente identificado utilizando, direta ou indiretamente, recursos provenientes de auxílio governamental para realizar apostas ou participar de jogos de azar, terá o benefício suspenso por um período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado em caso de reincidência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Informações recentes indicam que parte dos recursos destinados a esses programas tem sido desviada para apostas e jogos de azar, o que claramente tem comprometido, de forma indireta ou indireta, a sua finalidade social, bem como, agrava a situação financeira das famílias beneficiadas.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/09/24/beneficiarias-do-bolsa-familia-enviaram-r-3-bi-para-bets-em-um-mes-diz-bc.htm>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo  
MDB/SP

Apresentação: 25/09/2024 16:14:38.447 - MESA

PL n.3706/2024

Dados divulgados pelo Banco Central mostram que, em apenas um mês, beneficiários do Bolsa Família movimentaram cerca de R\$ 3 bilhões em plataformas de apostas, fato alarmante que revela a necessidade de uma ação legislativa urgente para impedir que recursos públicos sejam utilizados de forma inadequada.<sup>23</sup>

Vale ressaltar que esses recursos são provenientes de impostos pagos pelos cidadãos, ou seja, o financiamento do Bolsa Família é sustentado por toda a sociedade. Assim, o desvio desses recursos para atividades como apostas não apenas compromete a finalidade social do programa, mas também representa um mau uso do dinheiro público, custeado pelo cidadão comum.

Dessa forma, o projeto de lei propõe que as plataformas de apostas e jogos de azar online sejam responsáveis por impedir o cadastro de beneficiários de programas sociais, adotando mecanismos de controle rigorosos, em colaboração com as autoridades governamentais.

Essa medida é essencial para assegurar que os auxílios governamentais cumpram seu propósito, além de impedir o uso indevido de recursos públicos em atividades como apostas, que não apenas desviam o dinheiro de sua finalidade, mas também podem agravar a situação financeira dessas famílias, comprometendo a eficácia do programa e o esforço coletivo dos cidadãos que o financiam.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2024.

**DELEGADO PALUMBO**  
Deputado Federal

<sup>2</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/microeconomia/beneficiarios-do-bolsa-familia-gastaram-r-3-bi-com-bets-em-agosto-diz-bc/>

<sup>3</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-09/beneficiarios-do-bolsa-familia-gastaram-r-3-bi-em-bets-em-agosto>



\* C D 2 4 2 4 0 5 0 5 9 6 0 0 \*

**FIM DO DOCUMENTO**